

REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catarinense

Director—Dr. Ivo d'Aquino

Gerente—Juvenal Porto

ASSIGNATURA

Ano	868000
Semestre	189000
Exterior, anexo	608000

Redação, Administração e Oficinas

PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA

Número de dia	\$200
atrasado	\$300

O patriótico appello do sr. Presidente da República

A RESPOSTA DO SR. GOVERNADOR ADOLPHO KONDER

O sr. Governador Adolpho Konder envio ao sr. dr. Arthur Bernardes, presidente da República, o seguinte telegramma:

Fopolis, 7.

Dr. Arthur Bernardes—Presidente República—Rio.

Acabo de receber com verdadeira emoção do brasileiro o patriótico telegramma de V. Exa., appellando para a ação conjunta dos Governadores e Presidentes de Estados, em prol da educação moral e cívica, como a base mais segura para a formação do caráter das novas gerações. A iniciativa de V. Exa., que ha de ficar inermeável pela clarividente lição que encontra, foi acolhida pelo meu governo com o entusiasmo que despertam os conselhos dos homens como V. Exa., em quem a Pátria reconhece e encoraja sempre um dos seus mais benemeritos e experientes condutor s.

Darei todas as providências para que sejam combinadas medidas a efectivar os altos propositos do grande Presidente que ainda nos seus últimos dias de governo nobremente se preocupa com os destinos do Brasil que tantos e tão relevantes serviços lhe deve. Determino ao Director da Instrução que faça ler em todas as escolas, com os comentários condignos, o notável telegramma de V. Exa., que será a lição inaugural desse curso de educação moral que V. Exa. inspirou para todo o Paiz. Agradeço a V. Exa., em nome do povo catarinense os inesquecíveis serviços que prestou ao Brasil neste período presidencial, em que a sua energia serena e inquebrantável, o seu abnegado sacrifício salvaram os destinos da Patria e da República, reitero a V. Exa. a segurança da minha alta admiração e sincera estima. Respeitosas saudações.

(A) Adolpho Konder

Rei Vittorio Emmanuel III

Transcorreu, hontem, a data aniversaria de S. Magestado Vittorio Emmanuel III, da Itália.

Magnanimo e liberal, o soberano italiano recebeu, hontem, as grandes e inequivocas demonstrações de carinho e respeito do nobre povo da sua Patria.

República registrando tão alegre data, congratula-se com a laboriosa colónia italiana, representada dignamente na pessoa do sr. dr. Cesare Marzoli, encarregado do consulado da Itália, nessa capital.

O SR. VICTOR KONDER VISITA A AGENCIA AMERICANA

Rio, 10 (A).

O sr. deputado Victor Konder esteve hoje em visita à Agencia Americana, sendo recebido pelos seus directores. S. exa. demorou-se em observar o trabalho de todas as secções de aquella Agencia.

COM DESTINO AO RIO

Paris, 8 (A).

A bordo do *Urania* seguem com destino ao Rio os drs. J. J. Seabra e Irineu Machado.

O meu

Bilhete

Victor Konder—no "Comandante Alvim":

Contemporaneo!

Quando se operou o milagre do sr. Washington Luis descobrir, para além da política estritamente partidária, um homem lucido e jovem para o seu ministerio, houve o espanto, que eu chamarei de paradoxal, diante do teu nome.

Paradoxal, sim, porque saído daquellas mesmas boccas e pennis que reclamam valores novos, expressões desapagadas dos vícios da máquina eleitoral, espíritos dynamizados ao sabor das doutrinas modernas...

De alguém, entretanto, mais educado no sentimento das realidades nacionaes e que te conheceu melhor exactamente quando o futuro presidente comprehendeu o alcance da tua escolha, ouvi estas palavras:

—É o cerebro do ministerio. Se o Washington lhe der margem, o Brasil terá um grande ministro.

Esse julgador isento e claro não fazia senão o louvor da mentalidade gerada no ambiente de idealismo-prático que respiramos e em que se formou a consciencia mais nítida do paiz e de suas necessidades de substâncias.

Hontem, na Academia (a secular e grave Academia de São Paulo); hoje, nos pólos de administração — quem negará lenhas sido e que sejas o expoente dessa mentalidade, a figura primacial da nossa geração?

Teu companheiro de sempre, teu amigo e teu conterraneo (eu que, melhor que ninguém o sei, desdenho das situa-

Dr. Cid Campos

De regresso de Cruzeiro, onde foi em missão do governo do Estado, apurar responsabilidades do assassinio de Guilhermino Lemos, vítima de uma ferriada emboscada, deve chegar, hoje, a bordo do Comandante Alcidio o sr. dr. Cid Campos, chefe de Policie.

No desempenho de tão importante incumbencia, s. exa. houve-se com alto espirito de justiça, tomando práticas e acertadas medidas que trouxeram o socorro, a confiança ao seio da laboriosa população daquele município.

Autoridade integra, consciente das suas elevadas responsabilidades, o dr. Cid Campos vem de prestar à justiça catarinense um relevante serviço.

cões politicas e que me reputaria indigno de mim mesmo se as disputasse) não me alégra do teu exito, porque este seria inevitável, mas rejuílo pela oportunidade que o presidente Washington oferece de um paralelo, entre a velha, preconceituosa política administrativa de 89, e a orelada e erguida concepção dos governos technicos, aspiração dos nossos 20 annos, programa de toda a nossa vida.

Dentro de poucos dias—ingressarás no ministerio. Abre-se para a nossa geração, a primeira vez, um logar na alta administração da República.

Que a circunstancia de estares sozinho não seja motivo que se criem obstáculos ao surto das tuas idéias, é projecção do teu espirito

Et semper, fraternalmente,

João, apenas.

ESTRADAS DE RODAGEM

III

Estamos convencidos de que a *these que vimos desenvolvendo*, embora de modo pallido, não pode de maneira alguma suggestionar o caro leitor, porque palmilhamos um terreno arido; mas, desse que represente, como no caso, um assumpto que se prende mui directamente com o progresso e grandeza de um povo, deve ser tolerado sem o menor sacrificio.

E tanto procede este nosso argumento, que se vê da massiva e brillante mensagem de Atolpho Konder, ser de facto tal assumpto da maior transcendencia, porque da viação de rodagem depende o bem estar do nosso povo, a prosperidade da lavoura do commercio e da industria e até a restauração financeira do Estado, visceralemnte ligada ao desdobramento das nossas actividades produtoras...

E é animado pelas lições dos mestres que vamos prosegui, faltando algo sobre os meios de procurar os necessarios fundos para a construcção de estradas de rodagem.

Vimos que na França vota-se a despesa de custeio da conservação e conservação de estradas pagando o poder central, departmental e communal em parcelas diferentes.

Na America do Norte a mesma coisa, com a diferença que o poder central concorre com maior percentagem de despesas.

Aqui no Brasil, em Minas Geraes, o Governo subvençiona ate 2.000\$000 por kilometro construído de estrada de rodagem, não só a particulares, como também aos municipios, se estes assinarem o contracto de concessão.

Na Europa não se cobra o pedagio, nem tão pouco na America do Norte.

Em Minas Geraes, nas estradas municipais, tambem evitam a cobrança do pedagio, mas, em compensação o Governo creou um imposto supplementar de viação, augmentando todos os impostos arrecadados de 1% para custeio das suas subvenções as estradas de rolagem (Lei n. 616 de 14.9.1925).

Outra forma de cobrança de impostos para reverter em beneficio das estradas de rodagem: capitação, o que não deu bom resultado na America do Norte, mas afirmou-se bem na França.

Finalmente, a taxa sobre as propriedades que se acham nas margens da estrada ou de certa faixa que se valorisou por causa do bem que trouxe à via de comunicação; mas na America do Norte a pratica demonstrou maiores resultados e a taxa pouco a pouco decaiu; talvez pela indole

do povo que provavelmente não gosta deste modo de cobrança.

Portanto, parece, que o sistema de 1% do imposto de viação de Minas Geraes dá melhores resultados.

Se tivessemos lançado n'ão deste imposto de ha muito poderíamos ter enxadrado este Estado com uma rede de estradas de rodagem, sem contar com caminhos vicinais que se criam baixo da influencia das estradas gerais para ligar os lugares pouco afastados, quasi sempre combinhos de curte percurso os quais não ficariam pesados para os cofres dos municipios.

Quanto à cobrança de pedagio, verificou-se ser ella a causa de dissabor para os cidadãos, sem resultado apreciável para os cofres do Estado, quando desconvidado da importancia de 15.000\$ (Lei n. 1527 de 10.11.1925).

Este serviço é, de facto, sem pre feito com a maxima irregularidade.

Deixam de fiscalizar o pessoal cobrador nas barreiras, não obstante as despezas feitas com o mesmo.

Devido à morosidade com que despacham os transentes, estes já nem mais reclamam os recibos.

Quanto aos automóveis, uma vez quo pagam passagem na barreira, era justo que encontrassem d'ali por diante uma estrada regularmente cuidada; mas tal não acontece, o que demonstra de modo insophismável a nenhuma vantagem ou compensação para o publico.

Concluindo devemos lembrar que cada nova estrada de rodagem para novas zonas, sempre traz um augmento de produção agrícola e desenvolvimento sensivel no commercio local, o que por via directa o indirecta influe vantajosamente na receita do Estado, cobrindo, em alguns annos, a quantia despendida com a constituição desta mesma estrada.

De dados estatisticos que temos a mão, consta um facto passado em Norte America, num dos Cantões do Estado de Virgínia: de prolongada e franca decadência, passou elle a prosperar vertiginosamente logo que construiram as primeiras estradas de rodagem, sendo que o seu producto augmentou de 1909 até 1913, de 80%, o que influiu proporcionalmente nos impostos a favor do Governo.

Portanto, mãos á obra. Creemos um imposto de viação, mas de modo que o seu producto seja, na verdade, empregado em construções de estradas de rodagem e não em outros me-

Dr. Othon d'Eça



Deve chegar, hoje, a esta capital os srs. professores Altino Oliveira e Silva, prof. Laercio Caldeira, Ataúlio Figueiredo, Gustavo Neves, drs. Abelardo Fonseca e Oscar Ramos.

Ficou tambem resolvido que a homenagem ao autor de "Cinco e Brum" constará de um almoço, que se realizará oportunamente e será presidido pelo poeta Araújo Figueiredo.

Para saudar o dr. Othon d'Eça, a comissão elegeu o dr. Oliveira e Silva.

Na redacção do nosso collegial *O Estado* e na desta folha, acham-se as listas de adhesões ao almoço, que poderão ser assinadas pelos amigos e admiradores do dr. Gama d'Eça.

O sr. dr. Henrique Fontes, secretario da Fazenda, aderiu a iniciativa das homenagens projectadas.

Iloramentos, como quasi sempre acontece.

(Imbituba)
Nazareno Darydoff Lessa
Engenheiro

Instituto Polytechnico

A directoria desse estabelecimento de ensino superior recebeu o seguinte officio:

"Centro Academico José Boiteux. 10 de novembro de 1926. Ao exmo. sr. dr. director do Instituto Polytechnico.

De ordem do sr. vice-presidente em exercicio engenheirando Irenio Ramos Barbosa, levo ao conhecimento de v. exa. que, em sessão realizada hontem, foi

pelo academico Luis Alves de Souza, apresentada e aprovada a proposta que se segue: •O Centro vota, à directoria do Instituto Polytechnico, sua solidariedade pelo muito que tem feito por esse estabelecimento de ensino superior e pela maneira com que vem defendendo os seus interesses e sua honra.

Aproveitando a oportunidade que se me oferece, apresento a v. exa. os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

(Ass.) João A. Marinho, 1º secretario.

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa Catharinense de Sorteios Limitada cobra 28.500 de mensalidade e paga de falso 30.000\$000.

Os surtos de feminismo em Santa Catharina

Diversas

VALA AO DIA A BRILHANTE ESCRITORA CATHARINENSE MAURA DE SENNA PEREIRA

Dentre as organizações artísticas que constituem a nova geração intelectual catarinense, figura como astro da imensa grandeza a intelligência varonil da náufraga poeta e viadrante esse íptora Maura de Senna Pereira.

Quando deu sua estada na rica capital do Estado vizinho, compreendeu-lhe das nossas aspirações e direitos, da nossa aspiração indomita de emancipação integral; infelizmente, tem sponos, ponquissimis, e, além disso, com que hajam erguido altivamente a sua bandeira de orientação e direção. Mas o facto é que a mulher catarinense, consciente ou inconscientemente, avançou muito sob o ponto de vista da emancipação económica. Ela parte consideravelmente das novas gerações femininas já se preocupa com a conquista liberdade de um meio de vida, evitando assim o amarrar ao parasita por ocasião das eventualidades. E isso, afirma com espontaneidade, já é acentuado e se dá direito de fajarmos os mais altos...

que é dia que a mulher se basta em seu?

Olharam. Este é o desiderado de todos da nossa campanha. Em atingi-lo, a mulher se terá integrado no seu próprio valor e, a inflamação benéfica dessa conquista, ella a conduzirá, gerosa e serena, a é a primeira estrela social, o casamento que se fará então pelas necessidades da alma, do Amor verdadeiro, e não por interesses comunitários, que o aviltam e degradam.

E essas profissões, poderão valer algo da alegria feminina em sua terra?

Na palestra que fiz a 27 do corrente, no Theatro Alvaro de Carvalho, e que antes de 15 de Outubro será, na integra, estampada na "República" — gizei um esboço histórico dos progressos comunitários nossos em vários ramos de trabalho intelectual. Tive então oportunidade de citar alguns nomes mais salientes no magistério, no funcionalismo, nas artes, nos estudos, e, por último, o comércio. E' a élite precursora — pequena e vitoriosa — que

derrama abundantes ondas de estímulo na alma de todas as mulheres de boa vontade.

Está satisfeita com a renuncia que aqui se dá ao trabalho da maternidade?

Não, por isso que, na quasi totalidade de profissões em que homens e mulheres exercem a mesma acuidade, não há elevamento nos ordenados que uns de maneira pormenorizada recebem. Que preconceito difícil de separar é este que considera inferior o trabalho que a se considera inferior o trabalho que quando é o nosso sexo quem o proporcionamos assim um gratuito! Infelizmente, esta verdade prazer às nossas gentes leitoras: ainda está de pés continuamente a ser exploradas, pois parece estarmos longe de atingir um dos pontos fundamentais do nosso programa: "a trabalho igual, igual salário". A mulher e o homem, a mulher operária, a mulher empregada de comércio e — e que a inaudível injustiça prevalece a sua bandeira de centro-sa de se ver vergastada no nosso magisterio... a mulher profissional — percebem menor remuneração que o homem pelas mesmas horas de trabalho idêntico. E as lavadeiras, as engomadeiras e as nossas rendeiras artísticas — como são exploradas! Si, não fôr uma tarefa superior às minhas forças, eu ha muito teria accendido a grava no meio dessas elas laboriosas, e escravizadas do meu sexo!

Dir-nosá alguma coisa sobre a mulher catarinense na literatura?

Referimo-nos também a este ponto capital na minha palestra. Delminda Silveira era a nossa encaradora única de páginas de arte e de emoção. Algumas organizações moças, porém, há poucos anos, estrearam na literatura, animadas de incentivo que lhes não regatearam os nossos intelectuais. E quero fazer justiça ao Centro Catharinense de Letras, aplaudindo, mais uma vez, o ingresso franco que concedeu a estas poucas torturadas do pensamento e sensitivas da Bellezza Eterna...

Bate-se também pela concessão do coto à mulher?

Sou fervorosa adepta dessa concessão, porque penso como o senador Moniz Sodré, que escreveu:

"As mulheres costumam a medida, pelo menos, da população de um país. Se lhes impõem o dever de obediência aos governantes e lhes negam o direito de influírem na sua escolha, elas são vítimas de odiosa prepotência, porque é da essência do próprio regime democrático e representativo o princípio elementar de que as leis devem ser fei-

Augmento de vencimentos

Depois de longos debates, a pol receberá propostas para Comissão de Justiça do Senado meditar o projeto de augmento de vencimentos da Magistratura Federal apresentado pelo senador Antônio Azevedo, passando a prever-se a tabela e modificações abaixo:

Ministros do Supremo Tribunal 8.000\$000

Juizes Federais do Distrito Federal 5.000\$000

Acre e S. Paulo 5.000\$000

Minas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul 4.800\$000

Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Piauí, Pernambuco e Bahia 4.200\$000

Santa Catharina e demais Estados 3.600\$000

A Superintendência Municipal receberá propostas para construção de um coreto no jardim Oliveira Bello, que deverá ser erguido no lugar do existente devendo ter no mínimo 7m.x7m. (49m²) e

a altura suficiente para que na parte terrea o proponente installe um bar bouboniére.

A construção será feita a expensas do proponente, ao qual a municipalidade em compensação, concederá o arrendamento por prazo razoável, para exploração do alludido ramo de commercio, sendo-lhe também permitido collocar mesas apropriadas em volta do corelo.

O dr. Heitor Blum, superintendente o regimento de casas em vigor na justiça local do Distrito Federal, o qual também representa um augmento de vencimento para os escrivães.

Santa Catharina: Juiz substituto 20.000\$000

Procurador da Repúbl. 18.000\$000

Reunem-se, hoje, às 17 horas, no Grupo Escolar Lauro Müller, os sócios da Liga do Magistério Catharinense.

Realizou-se, ontem, mais uma extração da Loteria do Estado, sendo este o resultado dos principais prêmios:

9157	60.000\$000	Fpolis
17.890	20.000\$000	Rio
9454	10.000\$000	Fpolis
2.18	5.000\$000	Rio
1223	1.000\$000	S. Paulo
2716	1.000\$000	S. Paulo
10644	1.000\$000	Rio
11351	1.000\$000	S. Paulo
12923	1.000\$000	Rio
10215	1.000\$000	Rio
Prémios de 500\$000		
2859		
5948	976	11852
13694	16009	1739
18451		

HOSPITAL DE CARIDADE

Movimento na 1. dezena do mês de Outubro de 1926.

	Homens	Mulheres	Total
Ex. em 1-11-926	63	48	111
Entradas na 1. dez.	30	9	39
Total	93	57	150
Tiveram alta	26	8	34
Faleceram		2	2
Para a 2. dezena	67	47	114

NOME DOS QUE FALECERAM
Carolina Francisca da Conceição.

Soraia Daura

PHARMÁCIA DO HOSPITAL
Forárias avivadas para as feridas.

495

CONSULTORIO
Consultas
Curativos
Operações

40
698

Serviço telegraphico

INTERIOR

REGULAMENTAÇÕES Aprovadas

Rio, 11 (A).

O presidente Arthur Bernardes assinou um decreto na pasta da Fazenda, aprovando as regulamentações para a cobrança e fiscalização do imposto do sello, para a cobrança e fiscalização da taxa de associação, para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre as operações a termo, arrecadação e fiscalização do imposto de transporte e para fiscalização da cobrança do imposto do sello proporcional.

DINHEIRO PARA A DELEGACIA

Rio, 10 (A).

Por intermédio do Banco do Brasil o Tesouro Nacional supriu a Delegacia Fiscal da Bahia, com a importância de 100.000\$000, para pagamento federal nesse Estado.

EXPERIENCIAS COM O CARVÃO NACIONAL

S. Paulo, 10 (A).

Realizou-se a prova experimental do carvão nacional em acção conjunta com o carvão americano, num trem de suburbano da Central do Brasil, entre a estação da nordeste e a de Mogy das Cruzes.

A mistura foi feita com 30 por cento do minério nacional, das minas de Ribeirão Novo, Paraná, tendo dado óptimos resultados.

O comboio partiu às 10 horas, puxado por uma locomotiva 325, tipo antigo, com 8 carros de passageiros com lotação completa, fazendo o percurso no horário.

Às 15.30 a mesma locomotiva repetiu a experiência de regresso para esta capital puxando 9 carros de passageiros, também com lotação completa e obteve o mesmo exílio.

GRADUAÇÃO

Rio, 10 (A).

O sr. presidente da República assinou um decreto graduando o general de brigada Hastimphio Moura, no posto de general de divisão.

NOTÍCIAS DE CURITIBA

Curitiba, 11 (Rep.).

O dr. Cid Campos, chefe de Polícia, seguiu, com destino a essa capital, acompanhando ao seu embarque numerosos amigos.

O dr. Cid Campos, em companhia do desembargador Cícero Portugal, chefe de Policia, visitou, hontem, o Abrigo dos Menores, louvando este estabelecimento, como um modelo de organização.

ESTADUAL

NOTÍCIAS DE LAGES

Lages, 10 (Rep.).

Pelo resultado conhecido ontem das eleições municipais, o deputado Cartaxo Costa obteve 879 votos faltando três secções.

Deve seguir amanhã, para essa capital o dr. Walmor Ribeiro, acompanhado de sua exma senhora.

EXTERIOR

A ARGENTINA NA PÓS-SE DO PRESIDENTE WASHINGTON LUIS

B. Aires, 8 (A).

Partiu, hontem, com destino ao Rio, o cruzador Buenos Aires, conduzindo a embajada especial da Argentina, na posse do presidente Washington Luis.

O Buenos Aires deverá chegar à capital brasileira no dia 10 de novembro.

Desportos

Lyra Tennis Club Floripa-

nopolis

Este novel sociedade, que surgiu da fusão da antiga Sociedade Lyra e do Tennis Club Florianópolis, iniciará a sua existência no proximo dia 14 do corrente, com uma brilhante festa esportiva, que será levada à effeito no campo de ténis, à rua Marechal F. C.

A directora do Lyra Tennis Club Florianópolis, a cuja frente se acha o nosso amigo sr. Victor Busch, convidou para este festival os clubs de tennis de Joinville. Tanto o Select Laran Tennis Club como o Joinville Tennis Club, ambos com sede nessa florescente cidade do norte do

nosso Estado, far-se-ão representar no torneio do dia 14, pelos seus melhores elementos esportivos, que medirão forças com os jogadores mais adestrados do nosso Lyra Tennis Club.

Seão disputadas diversas partidas duplas e simples entre os clubs de Joinville e daqui, sendo a partida de honra do dia dedicada ao dr. Adolpho Konder, que ofereceu uma linda taça ao clube vencedor.

Por estes dias publicaremos o programma desta festa.

Segundo hoje, em viagem de inspeção às agências da Cia. Brahma, para o Estado do Rio Grande do Sul, onde se demoraria alguns meses, o sr. Victor Busch, presidente do Lyra Tennis Club Florianópolis, passou hontem a presidência ao 1º vice-presidente, sr. J. J. Gomes.

As proximas regatas

Movimentam-se entusiasmados e cheios de ardor os meios dos nossos clubes náuticos, para as grandes provas que serão disputadas no dia 15.

Assim é que pela manhã à tarde seguiços barcos, impulsionados por músculos fortes cortam de ponta a ponta as baías da nossa capital, num ensaio contínuo, para a conquista dos louros nas próximas regatas oficiais.

Enquanto os regatários exercitam-se para a luta, os seus torcedores prezam cheios de certeza o triunfo final.

Palcos e salões

Proseguem bem adiantados os ensaios do novo original do dr. Henrique Boiteux, a revista fértil em 2 actos e 8 quadros Jazz-band.

Podemos adiantar, a nova peça teatral fará a sua première por todo o corrente mês, e será apresentada em estilo inedito para o nosso público; os numeros de fantasia cantarão sob um tablado erguido à frente da orchestra e os seus quadros serão apresentados sob um rompimento de cortina, originalidade essa com que se exhibiram na capital da República, as companhias Velasco e Botafogo.

Demais os scenarios da revista Jazz-band, estão sendo confeccionados com muito capricho, e todos os quadros serão vasados e com efeitos de luz.

O producto dos espectáculos reverterá a favor do Club 15 de Outubro e das nossas instituições pias.

Comidas temperadas... é o título de uma nova revista em

SOCIAES

NATALICIOS

fazem annos hoje a exma. sra. d. Luiza Correia professora de piano e canto; a menina Iamar, filha do sra. Carlos Corrêa, director do Gabinete de Identificação.

HOSPEDES E VIAJANTES

Chega, hoje, de Curitiba, sr. capitão Troilo de Mello, da frota da Força Pública, que é acompanhando o sr. dr. Chefe da Policia, àquelle município.

Retorna, hoje, para Montevidéu, o nosso collega José Luiz Panizza, director da revista *Brasil* e redactor do matutino *La Mañana*, que se achava a passar nessa capital.

Em companhias do sr. dr. Horácio Biur, superintendente municipal e vice-consul do Uruguai, o sr. Panizza visita, durante vários pontos da nostra costa, interessando-se vivamente pelo nosso adiantamento material.

Como noticiámos, o sr. Panizza virá brevemente ao nosso Estado para tratar do número especial da *La Mañana* que lhe será dedicado.

Hontem o nosso collega veio trazer-nos o seu abraço de despedidas.

NOTAS RELIGIOSAS

Congregação Mariana

Reúne-se, amanhã, às 19.30 horas, no salão de conferências da Cathedral, a Congregação de N. S. do Desterro.

Domingo, vintouro, haverá, na Cathedral, às 6 horas, comunhão mensal.

Realizam-se no proximo domingo, 14 do corrente, na freguesia de Santo Antônio várias solenidades em honra do Sagrado Coração do Jesus.

A 7.30 horas, primeira comunhão das crentes; às 10 horas, missa cantada, pregado ao evangelho o revm. padre Evaristo O. F. M.

De tarde, às 4 horas, far-se-á o benzeimento do novo estandarte organizando-se em seguida a procissão.

MISSA

O sr. Fioglardo Cabral e exma. família, mandam rezar amanhã 13 do corrente, às 7 horas, na Cathedral missa de trinta dias, por alma de sua enhadida Jovita Duarte Cabral.

2 actos e 10 quadros, que o sr. Henrique Boiteux está escrevendo para ser entregue à Companhia de Revistas do Rio de Janeiro, para onde, o seu autor, seguirá, logo após a apresentação, nesta capital, da sua revista Jazz-band, cuja première se dará por toda a proxima semana.

Governo do Estado

Actos do Governador

Decreto n. 1.995, de 20 de outubro de 1926

REGIMENTO DE CUSTAS

(CONTINUAÇÃO)

XVII	Decisão:		
a)	sobre agravo, carta testemunhável	15\$000	
b)	sobre apelação	20\$000	
XVIII	Depoimento:		
a)	de parte	3\$000	
b)	de cada testemunha, inclusive a promessa legal	3\$000	
XIX	Despacho	1\$000	
XX	Diligencia:		
a)	em cartorio, requerimento, fóra das horas de expediente	8\$000	
b)	dentro da sede da comarca, fóra de sua casa, da casa do auditorio, ou do cartorio, a qualquer hora	15\$000	
c)	fóra da sede da comarca, mais dois mil réis por kilometro ou meia milha de ida, sendo o maior emolumento	70\$000	
d)	por dia que acrescer no local da diligencia, se esta não poder ser concluída no mesmo dia	15\$000	
§ 1º.	—Salvo excepção estabelecida neste Regimento, é expressamente cobrar-se prohibido diligencia, quando o acto se efectuar em casa do auditorio, ou do juiz. Quando o acto passado em cartorio, só se cobrará diligencia, se, a requerimento da parte, efectuar-se fóra das horas do expediente.		
§ 2º.	—As diligencias compreendem arrecadações, avaliações, exames, vistorias, arbitramentos, demarcações, divisões, inquirição de testemunhas, depoimento de parte, ou qualquer acto que exija a presença do juiz, sendo-lhe contadas também as custas que dizem respeito a actos incidentes ou extraordinários que, a requerimento, praticar na mesma diligencia.		
§ 3º.	—Se o acto determinante da diligencia, pôr fazer-se em casa do juiz, em cartorio, ou no auditorio, fôr praticado em outro qualquer lugar, a requerimento de uma das partes, o excesso de despesa recairá sobre o requerente.		
§ 4º.	—Sempre que o juiz e escrivão sairem para diligencia, posto esta se não effectue, serão devidas as custas, salvo se a falta provier de qualquer desses funcionários.		
§ 5º.	—Para diligencia, e durante ella, será prestada, pela parte requerente ou por quem maior interesse tiver no andamento da causa, condução ao juiz e demais funcionários judiciaes, sendo as respectivas despesas incluidas na contagem das custas, à vista dos documentos juntos aos autos, competindo ao juiz gloriar ex-officio ou a requerimento das partes, as contas, quando não forem razoaveis.		
§ 6º.	—Se o juiz, ou qualquer funcionario da diligencia tiver meios proprios de locomoção e dispensar o que a parte oferecer, ser-lhe-á, não obstante, abonada nos autos, por occasião da respectiva contagem, a importancia da condução, a razão de tres mil réis por legua.		
§ 7º.	—No caso de grande demora na diligencia, terá mais seis mil réis por dia. Se a diligencia for decretada pelo juiz ex-officio e se os interessados na causa se negarem a fornecer a devida condução e estada, o juiz determinará o que fôr mistér para a realização do acto, mandando juntar aos autos uma nota de despesa, para ser contada afinal.		
§ 8º.	—Quando o juiz se transportar ao mesmo logar para mais de um acto ou diligencia, relativos a diversas causas ou pessoas, ou quando sahindo á determinada diligencia praticar algum acto alheio a ella, as custas da condução serão rateadas entre os inter-		
	ressados nesses diversos negocios, e as da estadadividas na proporção da demora havida para cada acto ou diligencia.		
	§ 9º.	—No juizo orphanológico, a estada não poderá exceder de um dia no inventario até vinte contos, de dois dias nos de mais de vinte até cincuenta contos, de tres dias nos de mais de cincocentos contos.	
	§ 10.	No inventario em que houver interesse menor, não se poderá fazer mais de uma diligencia, salvo se a requerer herdeiro maior, correndo por conta delle todas as despesas de custas que com a mesma diligencia forem feitas	
	XXI	Exame, vistoria, arbitramento:	
	a)	na casa do auditorio, do juiz ou no cartorio, nas horas do expediente do Juiz	8\$000
	b)	em outras circunstancias, o que se acha estabelecido para diligencias n. XIX letras a, b e c.	
	XXII	Exame de sufficiencia, que presidir, para officio de justica.	
	a)	pela presidencia de assemblea de credores:	
	I	até dez credores presentes	15\$000
	II	até vinte credores presentes	20\$000
	III	além desse numero	30\$000
	b)	não se realizando a reuniao devido ao não comparecimento dos credores, terá o juiz	6\$000
	XXIV	Inventario:	
	a)	portaria, iniciando-o ex-officio no caso do art. 1.338 § 1º do C. J.	8\$000
	b)	prorrogção de prazo, inclusive o processo e julgamento do pedido.	8\$000
	c)	decisão sobre destituição de inventariante	4\$000
	II	louvação de avaliadores	2\$000
	e)	decisão no processo de inventario sobre collação e bonegação de bens, qualidade de herdeiros, redução de legados e doações e venda de immoveis de herança	8\$000
	f)	decisão em caso de divergência entre os avaliadores	2\$000
	g)	deliberação da partilha:	
	I	até um conto de réis	5\$000
	II	até dois contos de réis	7\$000
	III	até cinco contos de réis	10\$000
	IV	d'ahi para cima	15\$000
	§ 1º.	—Estas custas serão calculadas sobre o valor do acervo principal e não sofrerão augmento, nem se repetirão, ainda que o inventario comprenda, ou nele seja partilhada successão de dois conjuges ou de herdeiros que venham a falecer durante o curso do processo.	
	§ 2º.	—Pela reforma ou emenda da partilha ou sobre partilha, do cálculo (C. J. art. 1.404), cálculo de adjudicação ou de liquidação, qualquer que seja o valor do acervo não são devidas novas custas, se a reforma ou emenda foi motivada por erro do juiz.	
	XXV	Promessa que deferir, não sendo á testemunha ou á parte	
	XXVI	Sentença:	
	a)	definitiva sobre o ponto principal da causa, seja ordinaria, sumaria, especial ou executiva ou sobre qualquer incidente pelo qual se ponha termo ao feito, conforme o valor da causa:	
	Até	500\$000	4\$000
	>	1.000\$000	6\$000
	>	2.000\$000	10\$000
	>	5.000\$000	12\$000
	>	10.000\$000	15\$000
	>	20.000\$000	20\$000
	>	50.000\$000	35\$000
	>	100.000\$000	60\$000
	>	200.000\$000	100\$000
	>	500.000\$000	200\$000
	>	1.000.000\$000	300\$000
	Excedendo de mil contos de réis		400\$000
	§ 1º.	—Quando o processo não terminar com o julgamento do incidente, não serão devidos novos emolumentos pelo julgamento final da causa.	
	§ 2º.	—Havendo reconvenção, o pedido desta	

juntar-se-á ao da ação para o cálculo dos emolumentos; estes porém, não serão aumentados, se houver no processo oponente ou assistente.

- b) — definitivas sobre exceções, absolvição de instância, arresto, sequestro, exhibição, fiança ou caução, depósito em pagamento ou qualquer outro processo preparatório ou preventivo.
- c) — sobre desistência, acordo, cessão, penhora ou homologação de quaisquer actos não especificados.
- d) — definitivas sobre artigos de attentado, habilitação incidente, falsidade, medidas provisórias, justificação.
- e) — definitivas sobre dissolução ou liquidação de sociedade, metade das custas taxadas na letra a deste número.
- f) — definitivas sobre embargos de terceiro, conforme o valor dado ao objecto dos embargos, e sobre artigos de preferência ou rateio conforme o produto líquido da arrematação ou remissão ou o valor do objecto adjudicado acerca do qual tenha disputado a preferência ou rateio, os mesmos emolumentos taxadas na letra a deste número.
- g) — definitivas em embargos opostos à sentença ou a sua execução, sobre artigos de liquidação, ou à liquidação por arbitrio, os mesmos emolumentos da letra a deste número.
- h) — definitivas em ação possessória, ação de uso-capião, ação de despejo, ação de nullidade de acto de decisão de autoridade administrativa, ação de prestação de conta, ação demolitória, demarcação e de divisão, ação de remissão de imóvel hypothecado, ação de reforço de garantia, ação de desquite, os mesmos emolumentos taxados na letra a deste número.
- i) — definitivas como arbitro escolhido pelas partes, o dobro das taxas da letra a deste número.
- j) — definitivas em ação de acidente no trabalho, ação de reforma de autos perdidos e ação de depósito
- k) — definitivas que julgarem partilhas e sobre partilhas juiciosas, ou cálculo de adjudicação quando houver um só herdeiro, ou cálculo no caso do art. 1.404 do C. J., ou cálculo de liquidação de herança nas arrecadações de bens de defunto e ausentes; ou quando o acervo fôr absorvido pelo passivo, perceberá tomado-se por base o monte partível:

Até	1.000\$000	5\$000
"	2.000\$000	8\$000
"	5.000\$000	15\$000
"	10.000\$000	25\$000
"	20.000\$000	40\$000
"	50.000\$000	75\$000
"	100.000\$000	100\$000
"	200.000\$000	150\$000
"	500.000\$000	200\$000
"	1.000.000\$000	300\$000
Excedendo de mil contos de réis		

§ 1º.—Estas custas não sofrerão aumento, ainda que no mesmo inventário sejam partilhadas heranças de divertas pessoas.

§ 2º.—Quando o juiz que presidir a partilha, ou sobre-partilha ou cálculo de adjudicação, ou cálculo no caso do art. 1.404 do C. J. ou liquidação de herança fôr o mesmo a quem incumbir o julgamento, caber-lhe-á a metade das custas estabelecidas nesta letra, cabendo a outra metade ao julgador.

§ 3º.—Pela reforma ou emenda de partilha ou sobre-partilha, cálculo de adjudicação, cálculo no caso do art. 1.404 do C. J. ou liquidação, ainda que determinada em virtude de recurso, não serão pagas novas custas, se a reforma ou emenda foi motivada por erro do juiz.

§ 4º.—Pela homologação da partilha, ou sobre-partilha, amigável, feita de acordo com a forma es-

tabelecida no art. 1773 do Código Civil perceberá as mesmas custas marcadas na letra k, calculadas sobre o valor do monte partível.

- l) — definitivas sobre publicação de testamento
- m) — definitivas sobre contas de tutela ou curatela conforme a importância dos bens administrados no período compreendido pelas contas prestadas:

6\$000	Até	500\$000	1\$000
"	"	1.000\$000	2\$000
"	"	2.000\$000	3\$000
"	"	5.000\$000	4\$000
"	"	10.000\$000	5\$000
"	"	20.000\$000	8\$000
"	"	50.000\$000	15\$000
"	"	100.000\$000	20\$000
"	"	200.000\$000	30\$000
"	"	500.000\$000	50\$000
"	"	1.000.000\$000	80\$000
Excedendo de mil contos de réis			100\$000

n) — definitivas sobre conta de testamenteiro, as mesmas custas taxadas na letra m deste número.

o) — definitivas sobre prestação de contas de liquidatário, syndicos ou commissários, sobre impugnação de crédito, habilitação de credores retardatários, ou sobre classificação de crédito, as mesmas taxadas na letra m deste número.

§ 1º.—As custas serão taxadas pela metade do que se acha estabelecido na letra m quando se tratar de créditos provenientes de operários, empregados subalternos e domésticos do falecido.

p) — definitivas sobre declaração de fallência, embargos à fallência ou concordata

q) — definitiva, homologando concordata conforme o valor do activo:

10\$000	Até	1.000\$000	10\$000
"	"	2.000\$000	16\$000
"	"	5.000\$000	25\$000
"	"	10.000\$000	40\$000
"	"	20.000\$000	60\$000
"	"	50.000\$000	75\$000
"	"	1.000.000\$000	100\$000
Excedendo de mil contos de réis			150\$000

r) — sentença declarando estado de abandono de menor, decretando a suspensão, perda ou reintegração do patrício poder ou a desistuição da tutela ou curatela

s) — sentença declaratoria da interdição ou seu levantamento, subrogação de bens inalienáveis, especialização de hypothetas

t) — em causas inextinguíveis ou de valor indeterminado

XXVII — Sustentação ou contra-minuta de agravo ou carta testemunhal ou despacho que o reparar

7\$000

6\$000

6\$000

7\$000

10\$000

SECÇÃO III

Ao Juiz, no crime

XXVIII — Assignatura:

- a) — de mandado
- b) — de portaria, precatória, alvará e edital

XXIX — Auto de perguntas, interrogatório ou qualificação

2\$000

1\$000

XXX — Despacho

XXXI — Assistência:

- a) — à formação do corpo de delicto, exame de sanidade ou qualquer outro, com direito à diligência
- b) — autopsia ou exhumação de cadáver

10\$000

50\$000

XXXII — Inquirição de cada testemunha, inclusive a promessa legal desta

3\$000

XXXIII — Presidencia:

- a) — do Jury
- b) — do Tribunal Correccional

30\$000

20\$000

§ Único.—Nas custas marcadas neste número estão compreendidas todos os actos praticados durante o julgamento.

- XXXIV - Sentença:
 a) de pronuncia ou improonuncia
 b) sobre hança, suspeição e habeas-corpus
 c) qualquer outra que ponha termo ao feito
 d) de condenação ou absolvimento de processo de responsabilidade
 e) outra qualquer não especificada

XXXV - Sentença sobre infração de postura ou regulamento municipal

XXXVI - Promessa legal que deferir, não sendo á testemunha ou á parte

XXXVII - Sentença ou reforma de decisão ou despacho

Observações

Em casos não especificados, serão cobradas taxas consonante o que se acha marcado na Secção II para o juiz, no civil.

SECÇÃO IV

No Juiz de Paz

XXXVIII - Arrecadação provisória de bens de ausentes, vagos e de evento

XXXIX - Arrematação, adjudicação ou remissão de cada objecto ou lote arrematado, adjudicado ou remido:

MÉS DE NOVEMBRO

Dia 5

RESOLUÇÃO N. 5.122 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, RESOLVE: conceder autorização á professora das Escolas Reunidas de Biguassú, Maria Catharina Amorim, para se assignar Maria Amorim dos Santos.

Palacio do Governo em Florianópolis, 5 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

RESOLUÇÃO N. 5.123 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, em vista do que determina o art. 6º da lei n. 283, de 15 de setembro de 1919

RESOLVE: exonerar Bernadina Leopoldina da Silveira, professora provisória da escola mixta de Barracão, no município de Bom Retiro.

Palacio do Governo em Florianópolis, 5 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

RESOLUÇÃO N. 5.124 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE: exonerar Marina Alves do cargo de professora da escola de Alacacos, no município de Lagos, e nomeá-la para exercer o cargo de professora provisória das Escolas Reunidas de Biguassú, com os vencimentos annuais de um mil e seiscentos e oitenta mil réis (1.680\$), matados em lei.

Palacio do Governo em Flo-

riano, 5 de novembro de 1926.

ADOLPHO KONDER
Fulvio Aducci

1\$000

5\$000

1\$000

5\$000

8\$000

5\$000

8\$000

10\$000

4\$000

6\$000

8\$000

10\$000

12\$000

14\$000

16\$000

18\$000

20\$000

22\$000

24\$000

26\$000

28\$000

30\$000

32\$000

34\$000

36\$000

38\$000

40\$000

42\$000

44\$000

46\$000

48\$000

50\$000

52\$000

54\$000

56\$000

58\$000

60\$000

62\$000

64\$000

66\$000

68\$000

70\$000

72\$000

74\$000

76\$000

78\$000

80\$000

82\$000

84\$000

86\$000

88\$000

90\$000

92\$000

94\$000

96\$000

98\$000

100\$000

102\$000

104\$000

106\$000

108\$000

110\$000

112\$000

114\$000

116\$000

118\$000

120\$000

122\$000

124\$000

126\$000

128\$000

130\$000

132\$000

134\$000

136\$000

138\$000

140\$000

142\$000

144\$000

146\$000

148\$000

150\$000

152\$000

154\$000

156\$000

158\$000

160\$000

162\$000

164\$000

166\$000

168\$000

170\$000

172\$000

174\$000

176\$000

178\$000

180\$000

182\$000

184\$000

186\$000

188\$000

190\$000

192\$000

194\$000

196\$000

198\$000

200\$000

202\$000

204\$000

206\$000

208\$000

210\$000

212\$000

214\$000

216\$000

218\$000

220\$000

222\$000

224\$000

226\$000

228\$000

230\$000

232\$000

234\$000

236\$000

238\$000

240\$000

242\$000

244\$000

246\$000

248\$000

250\$000

252\$000

254\$000

256\$000

258\$000

260\$000

262\$000

264\$000

266\$000

268\$000

270\$000

272\$000

274\$000

276\$000

278\$000

280\$000

282\$000

284\$000

286\$000

288\$000

290\$000

292\$000

294\$000

296\$000

298\$000

300\$000

302\$000

304\$000

306\$000

308\$000

310\$000

312\$000

314\$000

316\$000

318\$000

320\$000

322\$000

324\$000

326\$000

328\$000

330\$000

332\$000

334\$000

336\$000

338\$000

340\$000

342\$000

344\$000

346\$000

348\$000

350\$000

352\$000

354\$000

356\$000

358\$000

360\$000

362\$000

364\$000

366\$000

368\$000

370\$000

372\$000

374\$000

376\$000

378\$000

380\$000

382\$000

384\$000

386\$000

388\$000

390\$000

392\$000

394\$000

396\$000

398\$000

400\$000

402\$000

404\$000

406\$000

408\$000

410\$000

412\$000

414\$000

416\$000

418\$000

420\$000

422\$000

424\$000

426\$000

428\$000

430\$000

432\$000

434\$000

436\$000

438\$000

440\$000

442\$000

444\$000

446\$000

448\$000

450\$000

452\$000

454\$000

456\$000

458\$000

460\$000

462\$000

464\$000

466\$000

468\$000

de Obras Públicas, para certificar.

José Tolentino de Souza. (Fpolis). Ao sr. dr. director de Obras Públicas, para certificar.

Rudolf Rhea (Fpolis). A vista das informações, pague-se ao requerente a importância de um conto duzentos e cincuenta mil réis (1:250\$000).

Dia 11

Estevão Climaco. (Fpolis). A vista das informações, pague-se ao requerente a importância de tres centos e cinquenta e nove mil e quinze réis (3:059\$500) fazendo se a transferência proposta pelo Tesouro.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MÊS DE NOVEMBRO

Dia 4

PORTARIA—O dr. Fulvio Aducci, secretário do Interior e Justiça do Estado de Santa Catarina, designa Pureza Gay Seára, professora provisória da escola mixta de Itapocoroy, no município de Itajahy, para, na ecola mixta de Navegantes, no mesmo município, substituir a professora Maria de Melo Pereira, enquanto durar o impedimento d'amesma, percebendo cento e trinta mil réis (130\$000).

Comunique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 4 de Novembro de 1926.

Fulvio Aducci.

PORTARIA—O dr. Fulvio Aducci, secretário do Interior e Justiça do Estado de Santa Catarina, designa a complementarista Elvira Machado para, na escola mixta de Itapocoroy, no município de Itajahy, substituir a professora Pureza Gaya Seára, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo cento e trinta mil réis (130\$000) mensais.

Comunique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 4 de Novembro de 1926.

Fulvio Aducci

Requerimentos despachados

Dia 10

Avandrida Hungria de Queluz Cifuentes, professora provisória. Ao Thesouro para informar.

Olga Valente, professora pública. Como requer.

José Francisco Duarte. Informe a Direcção da Instrução Pública.

Hoepcke & Cia. Pague-se, correndo a despesa pela verba Eventuais.

Dia 11

Dr. Mario Simões Portugal, juiz de Direito de Joinville. Informe a Directoria do Interior e Justiça.

CHEFATURA DE POLICIA

MÊS DE OUTUBRO

Dia 13

Ao sr. Maueto Marcella, sub-delegado de polícia do distrito de Rio Uruguay, município de Campos Novos:

Remetendo o título de sua nomeação para o cargo de sub-delegado de polícia daquele distrito.

Dia 14

Ao sr. dr. secretario do Interior e Justiça:

Propondo ao sr. dr. governador do Estado, por seu intermédio, no sentido de ser estendida a jurisdição do 2º tenente da Força Pública Aprigio José da Silva, delegado especial do município de Tijucas, até Nova Trento e Porto Belo.

Communicando que, neste dia, foi exonerado o sr. Bernardo José Bernardes do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Itapema, município de Porto Belo, e nomeado, em substituição, o sr. Antenor de Souza Bittencourt.

Ao sr. Bernardino José Bernardes, Itapema:

Levando ao seu conhecimento que, nesta data, foi exonerado do cargo de sub-delegado de polícia daquele distrito.

Ao sr. Antenor de Souza Bittencourt:

Remetendo o título de sua nomeação para o cargo de sub-delegado de polícia daquele distrito.

Ao sr. Silvino Bispo da Silva, delegado de polícia de Paraty, município de São Francisco:

Agradecendo o elogio oportuno feito e reaçõe serviços que vem de prestar, banindo daquela zona, a leva de fantasias que evadiam aquelle distrito.

A Empreza Nacional de Navegação Hoepcke:

Requisitando, por conta do Estado, uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de Iajahy, para o sr. Rómulo Mesquita.

Dia 15

Ao sr. dr. director da Viação e Obras Públicas do Estado:

Solicitando providências no sentido de serem fornecidos para o uso desta Chefatura os seguintes objectos: 1 acolchoado, jogo de capas, tres dúzias de ilhos e um tapete.

A Empreza Nacional de Navegação Hoepcke:

Requisitando, por conta do Estado, duas passagens de 1ª classe, deste porto ao de São Francisco, para as sras. Maria das Dores Silva e Mari Pinheiro, cunhada e filha do capitão Pedro Manoel Pinheiro, delegado de polícia.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providências no sentido de ser paga pela Col-

lectoria de Joinville, a importânciade 172\$500 ao sr. capitão Virgilio Enriques Dias, delegado especial daquele município,

as despesas feitas pelo delegado de polícia de Biguassú, Serra Vila

Ao sr. 2º tenente Boaventura Alves de Souza:

Comunicando que, pela Resolução n. 1216, de 14 do corrente, fui exonerado do cargo de delegado especial daquele

município.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providências no sentido de ser entregue ao sr. Luiz Machado de Medeiros a ajuda de custo de 150\$, pela bella, por ter de seguir para São Joaquim da Costa da Serra como delegado especial daquele Município.

A Empresa Nacional de Navegação Hoepcke:

Requisitando, por conta do Estado, uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de La Laguna, para o sr. Luiz Machado de Medeiros, delegado especial de São Joaquim da Costa da Serra.

Requisitando, por conta do Estado, uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de Santos, para José Rossi da Silva.

Dia 16

Ao sr. dr. director da Viação e Obras Públicas:

Solicitando providências no sentido de ser fornecido, para o uso desta Chefatura, 1 lata de gasolina.

Ao sr. dr. Weacelesu de Souza Breves, inspector de estradas de rodagem e vias do Estado:

Accusando e agradecendo o recebimento de uma circular n. 1, de 14 do corrente, comunicando haver assumido o exercício daquele cargo, para o qual fôr nomeado por ato de 12.º do sr. dr. governador do Estado.

Ao sr. dr. director da Gabinete de Identificação:

Remetendo, para os devidos fins, os mapas das cadeias públicas de São Joaquim, Curitybanos e Iajahy, relativos ao mês de setembro findo.

Ao sr. dr. director da Viação e Obras Públicas do Estado:

Solicitando providências no sentido de serem fornecidos os seguintes objectos: 1 acolchoado, jogo de capas, tres dúzias de ilhos e um tapete.

Ao sr. dr. director do Thesouro:

Remetendo, para o devido exame, as contas; na importância de 250\$, apresentadas pelo sr. Pedro Adalberto Schleider, 1º suplemento do sub-delegado de polícia do distrito de Barra Velha, de despesas realizadas c. m. 2 diligências policiais.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providências no sentido de ser paga pela Col-

lectoria de Joinville, a importânciade 20\$ de despesas feitas pelo respectivo pagamento, a conta

do delegado de polícia de Biguassú, José da Silva, delegado especial do município de Tijucas;

Remetendo o título de sua nomeação para o cargo de delegado especial daquele Município.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providências no sentido de ser pagas ao sr. Ave-lino Rodrigues, hoteleiro em Tijucas, a quantia de 247\$000.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providências no sentido de ser entregue ao sr. 2º tenente Aprigio José da Silva, delegado especial de Tijucas, a quantia de 50\$ para o seu transporte, por ter sido chamado a esta Capital.

Ao sr. Maysés Silb, carcereiro da cadeia Pública de Cresciuma:

Remetendo o título de sua nomeação para o cargo de carcereiro da cadeia Pública daquelle Município.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providências no sentido de ser fornecida para esta Chefatura diversos objectos necessários para instalação de campainhas eléctricas neste repartição.

Ao sr. Anacleto Nascimento:

Remetendo o título de sua nomeação para o cargo de carcereiro da cadeia Pública daquelle Município.

Ao sr. coronel comandante geral da Fazenda Pública:

Requisitando uma praça e um inferior, este para destacar no distrito de Itajahy-Mirim e aquelle para escoltar um pronunciado até à cidade da Palhaca.

Congresso do Estado

Acta da 17a. sessão ordinária do Congresso Representative do Estado de Santa Catharina.

Presidencia do sr. CARTANO COSTA.

A hora regimental do dia quinze de Setembro de mil novecentos e vinte e seis, não se achando na Casa os srs. presidente e 2º secretário, assume

o devido exame, o deputado Dalmiro de Barros a ocupar a cadeira de 2º secretário. E' feita a chamada a que responde o sr. Caetano Costa, Luis Barro Velha, de despesas realizadas c. m. 2 diligências policiais.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providências no sentido de ser paga pela Col-

lectoria de Joinville, a importânciade 172\$500 ao sr. capitão Virgilio Enriques Dias, delegado

especial daquele município;

Remetendo o título de sua nomeação para o cargo de delegado especial daquele Município.

Ao sr. dr. secretario da Fazenda:

Solicitando providências no sentido de ser paga pela Col-

Dorval Melchiades, Marinho Lobão, Ernemberg, Pellizzetti, Oswald de Oliveira, Luz Pinto e Manoel Maia. Falam com causa participada os sr. Dr. Odor de Carvalho, Ivo d'Aquino Alvim Shrader, Hans Jordan e Francisco Fagundes. Havendo numero legal, declara o sr. presidente aberta a sessão. É lida pelo sr. 2º secretário, posta em discussão e a votos a resolução da sessão anterior, que é sem debates aprovada. Passa-se a expediente. O sr. 1º secretário procede à leitura do expediente, que consta do seguinte: - Relatório da directoria da Consistoria Catharinense. Archive se — petição de Germano Amorim, escrivariário da Thesouraria do Estado. — A's 1º e 2º Comissões. O sr. presidente declara terminado o expediente e anuncia que vai passar a 1º parte da ordem do dia, faz o convite do estyo. É lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir um projecto que o ma n. 7. Pede e obtém a palavra o sr. deputado Marcos Konder, justifica e cava a mesma um requerimento solicitando que o projecto n. 5 vá a 1ª Comissão para sobre elle emitir parecer. O sr. presidente põe em discussão e a votos o requerimento, que é sem debates aprovado, indo o projecto n. 5 á referida Comissão. De e obtém a palavra o sr. deputado Dorval Melchiades e diz que, tendo de retirar-se para a Capital Federal e achando-se esgotado o prazo para apresentação do projecto de fixação da Força Pública, não tendo a Comissão apresentado o referido projecto, sólava mais o prazo de cinco dias para a sua c

apresentação e neste sentido envia à Mesa um requerimento. O sr. presidente submette à discussão e a votos o requerimento, que é sem debate aprovado. Passa-se á 2ª parte da ordem do dia. Pede e obtém a palavra o sr. Dorval Melchiades, que diz que como já havia comunicado à Casa que tinha de retirar-se para fóra, solicita a nomeação de um membro para a Comissão da Força Pública. O sr. presidente nomeia o sr. deputado Gallotti Junior. É anunciadada a 1ª discussão do projecto n. 4. Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é sem debates aprovado. Sem debates são aprovados em 3ª discussão os projectos ns. 1 e 2. O sr. presidente declara que os projectos ora aprovados em 3ª discussão, vão à Comissão de Redacção, Final. Pede e obtém a palavra o sr. deputado Marcos Konder, que diz que, verificando não achar se nenhum dos membros da Comissão de Redacção nesta cidade, põe a nomeação de dois membros para a citada Comissão. O sr. presidente nomeia os srs. deputados Arcadio Moreira e Marinho Lobão. Nadi mais havendo a tratar o sr. presidente designa para a proxima sessão a seguinte ordem do dia: 1º parte. — Apresentação de projectos, pareceres, indicações, requerimentos, etc.; 2º parte. — 1ª discussão do projecto n. 6; — 2ª discussão dos projectos 3 e 4. Levanta-se a sessão (Assig.) Cae

Tinturaria, ou casa de lavar chapeus e roupas	80\$000
Idem, annexa a outro ramo	3\$000
Traductor Público	30\$000
Transporte marítimo para o continente, em presa de	100\$000
Trapiche para vapores, cada um	200\$000
Idem para hiatas e outras embarcações pequenas	120\$000
Idem ou cais de uso particular (isentos de repartições públicas)	20\$000
Typographia	80\$ 60\$000
Idem e lithographia	100 70\$000
Tapetes, fabrica de	100\$000
Idem, annexo a outro ramo	50\$000
V	
Velas e sabá, fabrica de, no perimetro urbano	200\$ 10
Idem, idem, idem fóra do perimetro urbano	120\$000
Vidros e louças, deposito de	60\$000
Vinagre, fabrica de,	60\$000
Vinho, fabrica de	250\$000
Vinho estrangeiro, importador de, annexo a outro ramo	80\$ 25\$000
Vassouras e semelhantes, fabrica de	60\$000
Vitrine, ou montra fixa, de qualquer casa de comércio (ficando isentas as que tiverem iluminação até às 21 horas)	20\$000
Idem, ou montra móvel, idem idem	5\$000

Observações

1a.—A licença de abertura de negocio ou começo de industria e profissão será cobrada do seguinte modo, antes do referido inicio ou começo sob pena de multa de 5% sobre a respectiva licença:

Negocio, industria ou profissão, cuja continuação pague, até	30\$ 10\$000
Idem, idem, idem, até	50\$ 15\$000
Idem, idem, idem, "	100\$ 25\$000
Idem, idem, idem, "	25\$ 5\$000
Idem, idem, idem, "	500\$ 100\$

D'ahi em diante pagará 20% sobre a importância que for lançada.

2a.—Os fabricantes que, no mesmo estabelecimento ou deposito, venderem os seus productos a varejo, serão também considerados negociantes.

3a.—As casas importadoras ou exportadoras, pagarão mais a metade do imposto da classe em que forem lançadas, se tiverem no estabelecimento alguma secção anexa a varejo.

4a.—O imposto de deposito será também cobrado quando estiver situado em predio annexo ao do negocio com comunicação interna. Também cobrar-se-á o imposto separado quando tratar-se de dois depositos, em predios de diferentes donos, mesmo com comunicação interna.

5a.—Todo o individuo que, por conta propria ou de outrem, vier nos hoteis, hospedarias, ou casas particulares, mercadorias nacionais ou estrangeiras, fique sujeito ao imposto de abertura e aos impostos constantes das tabelas de ambulantes, exceptuando-se o pequeno commercio de renda e artefactos minúsculos exercidos por mulheres.

6a.—Os alugadores de chalets do Mercado, que negociarem com mercadorias estranhas ao ramo proprio, com doces em latas, conservas, queijo, fructas importadas, etc. pagarão também a metade do imposto de casas de comedores. Vendendo plantas e flores pagarão mais 5\$00.

7a.—Os botequins, e quaisquer outras casas de negocio, com excepção dos cafés, confeitorias e hoteis, que venderem bebidas acoolicas a varejo, pagará com licença especial, além do imposto devido:

Para vender sómente nos dias utéis	1 500\$ 10
Para vender também nos domingos e dias feriados.	2 500\$000

8a.—As casas que venderem bebidas acoolicas sem o pagamento da licença respectiva, pagarão mais a multa de 200\$000 por infracção a qual deverá ser paga no prazo de 3 dias, findo os quais será cobrada executivamente.

9a.—Entende-se por café, o estabelecimento cujo ramo principal for a venda permanente de café em chicaras.

10a.—Confeitorias e cafés vendendo generos de armazens de secos, ou outros estranhos ao ramo, pagarão mais 30% do respectivo imposto.

11a.—Padaria vendendo ou fornecendo qualquer genero estranho ao ramo, pagará mais 50% do respectivo imposto.

(CONTINUA)

Governo Municipal de Florianópolis

Tabellas annexas á Lei n. 573 de 1º de Novembro de 1926

Tabella I

(Continuação)

Licença de abertura e continuação de negócios

Sabáos e velas, fabrica de (no perimetro urbano)	200\$000
Idem, idem (fóra do perimetro urbano)	120\$000
Sal, refinação de	60\$000
Idem, cada deposito	60\$000
Sapataria, officina de	100\$ 70\$000
Idem, idem, com deposito de calçados	180\$ 120\$000
Sementes de flores, hortalícias, annexo ou não	30\$000
Séges e outras cartuagens de mola, fabricante	100\$000
Sellaria	60\$000
Sorvete, (ambulante)	30\$000
Idem, vendendo em carrinho	40\$000
T	
Tamancaria	40\$000
Tançaria	30\$000
Telhas e canhos de cimento, negociente ou fabricante	120\$000
Telhas e tijolos, negociente de	70\$000

Boletim do tempo

Temperaturas extremas de hoje: máxima 22,8, mínima 18,4. Previsões para o período de 18 horas da dia 11 às 18 horas do dia 12.

Tempo: Em geral instável; probabilidade de chuvas e trovoadas.

Temperatura:—Estável.

Ventos:—Variáveis, frescos por vezes.

Synopse do tempo ocorrido de 18 horas do 10 às 18 horas de 11 de Novembro de 1926.

Durante às 24 horas do período, o tempo esteve bom com nebulosidade; a columna thermometerica apresentou declínio tendo soprado ventos variáveis com rajadas.

Dados aerologicos:—Corrente do quadrante S do solo a 750 metros com velocidade máxima de 7,4; variáveis até 1.200 metros com velocidade máxima de 5,3 e W com velocidade máxima 19,0, até 3450 metros, altura em que o balão desapareceu à distância horizontal de 13 quilometros e 628 metros.

No Estado: De 14 horas de 10 às 14 horas de 11 de Novembro de 1926.

Zona norte: Tempo esteve bom em todo período.

Zona sul:—Tempo esteve bom em todo período.

Zona centro: Não recebemos nossos despachos habituais.

Temperaturas extremas: maior em Blumenau com 31,6 e menor em Urussanga com 18,6.

Em outros pontos: De 14 horas de 10 às 14 horas de 11 de Novembro de 1926.

Porto Alegre:—O tempo esteve bom em todo período; máxima 23,0; mínima 15,0.

TRIBUNA LIVRE**Mobilia**

VENDE-SE uma mobília nova para sala de visita.

Vai e tratar à rua Jérôme Coelho, n.º 4.

O dr. Sizenando Teixeira seguindo amanhã, 8 do corrente, de viagem a Minas Gerais—em visita à sua família—serve-se deste meio para se despedir de seus amigos e clientes, comunicando-lhes ao mesmo tempo, que estará de regresso a esta Capital nos primeiros dias de janeiro próximo.

7-10-26.

Aviso
A C.I.A. NAC. DE NAVI COSTEIRA comunica aos interessados e à Praça em geral que nesta data transferiu o seu escriptorio para a rua Conselheiro Mafra n.º 33, andar terreo, nesta Capital.

Florianópolis, 4 de Novembro de 1926.

Jayme dos Santos Cerdozo,
AGENTE

O ELIXIR 914, é uma preparação que dá óptimos resultados no tratamento da sifilis; sua notável eficácia é devida ao hermophenyl e sua inocuidade para com o apparato digestivo atribuída à feliz composição de seu veículo e adjuvante.

Campinas, 20 de Abril de 1923.—(a) Dr. Clóvis M. Pinto.

**GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
BRINQUEDOS**

na casa.
O. EBEL & Ca.

Aluga-se

o predio da rua Esteves Junior 41, referencias no Largo Benjamin Constant n.º 4.

Não deixe para amanhã o que pode fazer hoje; procurem nossos agentes e habilitem-se para serem sorteados na Empresa Catharina de Sorteios Limitada.

Missa**Joyita Duarte Cabral**

Floodoardo Cabral e sua família convidam os seus parentes e pessoas de suas relações para assistirem à missa do 30º dia que, em intenção à alma de sua saudosa cunhada JOVITA DUARTE CABRAL mandam celebrar na Catedral, às 7 horas, no dia 13 do corrente.

Antecipam os seus agradecimentos.

AVISO**2ª convocação**

Não tendo havido numero para a Assembléa Geral anunciada para o dia 4 do corrente mes, convoco por esse meio essa reunião para o dia 12 de Novembro corrente, no escriptorio da rua Conselheiro Mafra 7, às 14 horas.

Companhia Carris Urbanos e Suburbanos em Florianópolis, 5 de Novembro de 1926.

Pela Directoria, Abílio Mafra,

Editaes
DELEGACIA FISCAL DO
THESOURO NACIONAL
EM SANTA CATARINA

EDITAL N. 4

De ordem do sr. Delegado Fiscal, faço publico que, conforme consta do telegramma de 6 do corrente, da Caixa de Amortização, a Junta Administrativa da mesma Caixa em sessão de 4 deste mes resolviu prorrogar até 30 de Junho de 1927, o prazo para recolhimento sem desconto, das seguintes notas:

De 5\$000 estampas 15, 16, 17 e 18

De 10\$000 estampas 11, 12 e 13

De 20\$000 estampas 12 e 15

De 50\$000 estampas 11 e 12

De 100\$000 estampas 11, 12 e 13

De 200\$000 estampa 12 e 15

De 500\$000 estampas 9, 11 e 13.

Secretaria da Delegacia Fiscal, em 8 de Novembro de 1926.

O secretario,
Herculano de Freitas

TRAPICHE MUNICIPAL**Aviso**

A Superintendencia Municipal pede para avisarmos ao publico e aos interessados, que o actual trapiche municipal à Praça 15 de Novembro, deverá ser fechado por estes dias, podendo ser feito o embarque e desembarque de passageiros em qualquer trapiche particular.

MUSICAS NOVAS E VARIADAS

Orlando Simas acaba de receber.

Rua Felippe Schmidt n.º 5.

CASA

Precisa-se de uma para pequena família, não muito distante do centro da cidade, pagando-se até 300\$000 milhares. Informações na Farmácia Popular.

GOVERNO MUNICIPAL**Exumação de ossos**

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, co visto e todos os interessados pelos restos mortais das pessoas constantes da relação abaixo, inhumadas neste cemiterio, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, mandarem fazer a exumação dos respectivos ossos, sob pena de, findo o prazo, ser feita a exumação pela Municipalidade e removidos os ditos ossos para o ossário geral. As sepulturas a que se refere o presente edital são as seguintes: Dorvalino Basadona, Domingos Antônio Vieira, Anna de Oliveira Ramos, Francisco Antônio da Silva, Seraphim Corrêa Saverda, Anna de Souza Caminhos, Ignacio Resendo, Anna Ramos, Francisco Paulino Vieira, Izaura de tel. Maria Leal, Irancellina do Nascimento, Firmino do Vale Pereira, Maria Casola Panole, Maria da Costa Oliveira, Maria do Carmo Silva, Catharina Leopoldina Figueiredo, Domingos Felisbino da Silva, Rosa de Oliveira, Manoel Poeta, Cândida Moreira Tolentino, Helena Alves, Maria das Dores Bergeirão, Maria Aula de Farias, Maria do Espírito Santo, José Francisco de Lemos, Jacintho Dutra da Silva, Fermino José da Silva, José Maria da Conceição e Maria Rita de Jesus.

Administração do Cemiterio da Capital, 10 de Novembro de 1926.

O Administrador,
Alfredo Carlos Schmidt

EDITAL

De ordem do sr. dr. Secretário de Interior e Justiça e em virtude de solenização feita à Secretaria de Interior e Justiça, pelo sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Corumbá, por ofício datado de 18 de outubro futuro, fico publicado, por essa Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transscrito:

«O doutor Oscar Leitão, Juiz do Direito da comarca de Corumbá, etc. Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias vivam, que, por parte do cidadão Francisco do Prado lho foi requerida a divisão de uma gleba de terras de imóveis e matas denominada Rincão do Lírios, deita comarca, com a área de tres milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos metros quadrados, medida administrativamente no anno de mil novecentos e vinte e quatro, medição que foi aprovada por despacho do Governo, datado de vinte e seis de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, onde em dita gleba é possuidor de partes em commun e que por não lhe convir continuar nessa comunhão requer a citação de todos os condôminos por edital com prazo de trinta dias, remetendo cópias para serem affixadas nas comarcas de Lages, Ouro Verde e São Bento e publicado pela Imprensa Oficial, de Estado, para, na primeira audiência deste Juizo, após realizadas todas as citações, virem louvar-se com o supplicante em agrimensor e arbitradores que procedam à divisão do referido imóvel, abonar-se reciprocamente nas despesas pagáveis e para que nada inovem no imóvel, quer fazendo benfeitorias quer ampliando as já existentes enquanto não passar em julgado a sentença que homologar a divisão, ficando tanto bem citado para todos os seus termos e actos judiciais da causa até final sentença e sua execução, sob pena de lançamento e revogação. E sendo deferida a petição do autor, manda lavrar o presente com o prazo de trinta dias pelo qual cita, chama e requer a Henrique Manuel Bento, Manoel Alves do Prado, José M. Alves da Silva, Francisco Alves da Silva, Heitor Dosol, Archias Cesar do Prado, Justiniano Cesar do Prado, Israel Alves Fernandes, Joaquim Alves Fernandes, Nicolau Gostim, Carlos Goetten, Franco-lina Grunemann, Frederico Goetten, Henrique Thomaz da Rosa, Alfredo Goetten, residentes na comarca; Tobias Alves Fernandes, Zeferino Alves Fernandes, Domingos Alves Fernandes, Lílio Alves da Silva, Bellinda Alves da Silva, residentes na comarca de Lages; Matias Alves Fernandes, residente na comarca de Ouro Verde; Izidoro Alves Fernandes, e Joaquim Alves Fernandes, residentes na comarca de São Bento e todos e quaisquer condôminos que, por ventura, possam existir sem serem sabidos, para virem à primeira audiência ordinária de seu Juizo, que se fizer depois de expirado o maior prazo do edital, em que comparecer e apresentar sua declaração, ver-se-los-á assinhar o prazo para a contestação, louvar-se com o supplicante em agrimensor, arbitradores e suplentes que procedam às diligências da divisão.

EDITAL

«O doutor Oscar Leitão, Juiz do Direito da comarca de Corumbá, etc. Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias vivam, que, por parte do cidadão Francisco do Prado lho foi requerida a divisão de uma gleba de terras de imóveis e matas denominada Rincão do Lírios, deita comarca, com a área de tres milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos metros quadrados, medida administrativamente no anno de mil novecentos e vinte e quatro, medição que foi aprovada por despacho do Governo, datado de vinte e seis de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, onde em dita gleba é possuidor de partes em commun e que por não lhe convir continuar nessa comunhão requer a citação de todos os condôminos por edital com prazo de trinta dias, remetendo cópias para serem affixadas nas comarcas de Lages, Ouro Verde e São Bento e publicado pela Imprensa Oficial, de Estado, para, na primeira audiência deste Juizo, após realizadas todas as citações, virem louvar-se com o supplicante em agrimensor e arbitradores que procedam à divisão do referido imóvel, abonar-se reciprocamente nas despesas pagáveis e para que nada inovem no imóvel, quer fazendo benfeitorias quer ampliando as já existentes enquanto não passar em julgado a sentença que homologar a divisão, ficando tanto bem citado para todos os seus termos e actos judiciais da causa até final sentença e sua execução, sob pena de lançamento e revogação. E sendo deferida a petição do autor, manda lavrar o presente com o prazo de trinta dias pelo qual cita, chama e requer a Henrique Manuel Bento, Manoel Alves do Prado, José M. Alves da Silva, Francisco Alves da Silva, Heitor Dosol, Archias Cesar do Prado, Justiniano Cesar do Prado, Israel Alves Fernandes, Joaquim Alves Fernandes, Nicolau Gostim, Carlos Goetten, Franco-lina Grunemann, Frederico Goetten, Henrique Thomaz da Rosa, Alfredo Goetten, residentes na comarca; Tobias Alves Fernandes, Zeferino Alves Fernandes, Domingos Alves Fernandes, Lílio Alves da Silva, Bellinda Alves da Silva, residentes na comarca de Lages; Matias Alves Fernandes, residente na comarca de Ouro Verde; Izidoro Alves Fernandes, e Joaquim Alves Fernandes, residentes na comarca de São Bento e todos e quaisquer condôminos que, por ventura, possam existir sem serem sabidos, para virem à primeira audiência ordinária de seu Juizo, que se fizer depois de expirado o maior prazo do edital, em que comparecer e apresentar sua declaração, ver-se-los-á assinhar o prazo para a contestação, louvar-se com o supplicante em agrimensor, arbitradores e suplentes que procedam às diligências da divisão.

do imóvel referido e reciprocamente abonar-se as despesas sob pena de revogação e lançamento. As audiências ordinárias costumam ter lugar aos sábados às treze horas, na sala das sessões do Conselho Municipal e quando impedido, nos dias anteriores. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou este que sera affixado no lugar de costume, nesta villa, e remetidas as cópias para serem affixadas nas comarcas de Lages, Ouro Verde e São Bento e publicada na Imprensa Oficial, de Estado. Dado e passado nesta villa de Corumbá, nos 18 de Outubro de 1926. Eu, *Romário de Oliveira Lemos*, escrivão, o escrevi. Corumbá, 18 de Outubro de 1926. Ass.: *Oscar Leitão*. (Selado com uma estampilha estatal do valor de um mil réis, inutilizada). É copia do original com o qual confere, está conforme. O escrivão. *Romário de Oliveira Lemos*.

Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 4 de Novembro de 1926.

José Rodrigues Fernandes,
Sub-Director

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Imposto territorial

Para conhecimento de quem interessar possa, faço público que pela Lei n. 1.536, de 4 de Outubro do corrente anno, foram relevados do pagamento da multa, os possuidores ou ocupantes de terras que não tendo até a presente data feito suas declarações para o respectivo lançamento, o fizrem até 31 de dezembro do corrente anno.

Convido, por isto, a todos que estejam no caso referido, a apresentarem suas declarações, gosando assim, das vantagens que a referida Lei oferece.

Sub-directoria de rendas em Florianópolis, 18 de Outubro de 1926.

O escrivário,
Manoel Cordeiro

O dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2a. vara da comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz publico que foi designado o dia 9 de Dezembro futuro, ás 12 horas, para abri-se a 4a. sessão judicária do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, no edifício do Palacio Municipal, e que havendo procedido ao sorteio dos 28 jurados que tem de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes cidadãos:

1 Oscar Bonnassis
2 Thérinstocles Francisco da Silva
3 Altino Flores
4 Euclides Vieira Maia

5 Euclides Pereira

6 David Candilo de Souza

7 Octavio Schmidt Guedra

8 Dorato do Valle Pereira

9 Pedro de Almeida Machado

10 Antônio Benini

11 Antônio José Dutra

12 Beris Bento

13 Antônio José Lima

14 Virgílio Moreira

15 Libero Soárez

16 João Maria Júnior

17 Alberto Bugajewski

18 Emílio Meyer

19 João Canário de Souza Silveira

20 Rudolph Bosco

21 José Quintino da Oliveira Góisvaldo

22 Mário Moura

23 Maximino Adolpho Mallor

24 Carolino Lindares

25 Henrique Jacques Boiteux

26 João Pedro Carreiro

27 Miquelino Dias Paiva

28 Juvenal Finha de Lima

Todos os quaes e cada um de

pers, se convida para comparecer no rebrido dia, lugar e hora,

acima designados, e enquanto

durar a sessão, sob as penas da

lei. E para que chegue ao co-

nhecimento de todos mandei affi-

xar o presente edital no lugar

do costume e publicar na im-

presa. Dado e passado nesta ci-

dade de Florianópolis, aos nove

dias do mês de Novembro de

mil novecentos e vinte seis. Eu

Abel Carneiro Monteiro, escrivão

que o escrevi. *Miletto Tavares da Cunha Barreto*.—Está conforme

Abel Carneiro Monteiro.

nhia, uma cinta com cartucheira,

trez caixas de balas, uma te-

soura, uma canela-finteiro, sete

cochimbos, dois pares de ocu-

glas e respeivas coixas, um es-

tojo com copo de alumí-

nio uma saboneteira de me-

tal, uma navalha Gillette com

treze lâminas, um pincel

para barba, um canivete, de-

zeses molas para reeda, on-

tejo grampos para collarinho,

um livro «O medico de lar»

cento e cinquenta e nove anelis

prelos de celuloid com vistas,

uma corrente de metal branco

com uma argola do mesmo

metal e trez chaves, um sobre-

tudo velho, e usado, um lenço

de seda usado, doze lenços de

seda novos, brancos um termo

de casimiro claro, uma calça

de casimiro azul, uma calça

de brim kaki, uma camisa de

brim kaki, um sacco de pelu-

cia, um colete de casimiro azul,

um pijame e um paletot de

pijame, um paletot de brim par-

do, uma camisa branca, dois

collarinhos, moles duas cerou as

e um lenço branco usado, con-

voca a todos que tiverem di-

reito a esses bens a vender-se

habituar, dentro de noventa

diis, depois da publicação no

jornal A Paz, desta cidade e

o Orgão Oficial deste Esta-

do, sob as penas da lei. E,

para que chegue à notícia de

todos, mendo expedir o pre-

sente, que será affixado no lu-

gar do costume e publicado na

forma da lei. Dado e passado na

forma da lei.

Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas

AVISO

A Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas chama a atenção dos interessados para o Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.116, de 10 de Abril de 1918.

Por esse Regulamento os proprietários e moradores dos terrenos marginais às estradas são obrigados:

a)—a roçar a frente de seus terrenos, não sendo permitido dentro de uma faixa de 15 metros para cada lado da estrada, conservar árvores que ocasionem sombra sobre a via pública;

b)—a aparar as cercas vivas que marginarem a estrada e que devem ter no máximo um metro e meio de altura;

c)—a desobstruir as valetas laterais.

Ficam, por isso, os proprietários ou moradores dos terrenos marginais às estradas ESTREITO — THERESOPOLIS e ESTREITO—ITAJATY, intimados a cumprir o estabelecido naquele Regulamento, até 30 de Novembro do corrente ano, data em que serão multados os infratores, com multas de 10\$000 a 50\$000.

Os que até 31 de Dezembro deste ano ainda não tiverem cumprido as exigências citadas, serão novamente multados, e desta vez no dobro da multa e o serviço devido será executado pelo Inspectoria por conta do infrator e cobradas essas despesas e as multas executivamente.

Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas.

Florianópolis, 22 de Outubro de 1926. Wenceslau de Souza Breves, Inspector

Juiz Federal na Seção de Santa Catharina

O dr. Henrique Netto de Vascenellos Lessa, Juiz Federal na Seção de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber que, tendo designado dia 13 de Novembro proximo, às 12 horas, para a sessão do júri, que tem de julgar os réus Antônio Baat e Bastos Paes Leite, Dídio Augusto,

Thomas Rua, Modesto Cordeir e Germano Kursker, pronunciados por este juizo como incor no artigo 118, al. 5, combinado com o artigo do mesmo artigo: 294, § único; 303 e 330, do Código Penal; — presente edital cit. e chamado os mencionados réus Antonio Baat e Páe Leme, Dídio Augusto, Thomas Rua, Modesto Cordeir e Germano Kursker, visto se acharem em lugar certo e não sabido, para comparecerem a este júri, no dia e hora acima citados, afim de re-ponderarem ao dito júri. Dado e passado nesta cidade de Santa Catharina, aos 3 de Novembro de 1926. Eu, Alcides Valentim de Souza, escrivão, o escrevi.

Juiz Federal na Seção de Santa Catharina

De primeira praça, com o prazo de vinte dias

O Dr. Henrique Netto de Vascenellos Lessa, Juiz Federal na Seção de Santa Catharina.

Faço saber aos que o prese de edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, ou delle tenham conhecimento, que, depois de findo aquelle prazo, no dia 23 de Novembro corrente, às 13 horas, o porto deles auditórios, à porta deles, situados à Praça 15 de Novembro n. 21, trará o publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematadas por aquelle que maior preço oferecer sobre sua avaliação, as seguintes mercadorias pertencentes a Antônio Nicollé Jorge, comerciante na Laguna, desse Estado, na ação executiva movida pela firma de Porto Alegre J. Pabst & Companhia, por seu bastante procurador, advogado Dr. Henrique Rupp Junior

6 peças de algodão Dourado, avaliadas em 20\$000, cada peça; 4 peças de algodão Aviador, avaliadas em 25\$000, cada peça; 30 metros de batiste avaliados em 25\$000, cada metro; 61 ditas ch. couloute, avaliadas em 25\$000 cada metro; 42 ditos de lona, R, avaliados em 25\$000 cada metro; 100 dits de rica o Abigail, avaliados em 15\$000 cada metro; 156 dits de fazenda cordonê, avaliados em 15\$00 cada metro; 59 dits de lilo en R, avaliados em 5\$000 cada metro; 4 peças com 136 mts. de crepe, avaliadas em 35\$000 cada metro; 50 metros risco Indiano, avaliados em 25\$000 cada metro; 96 dits tricoline, avaliados em 12\$000 cada metro; 3 peças de algodão, avaliadas em 25\$000 cada peça; 2 peças morim, avaliadas em 35\$000 cada peça; 1 dita momim Ave Maria, avaliada em 40\$000 cada peça; 2 dúzias de pares de ligas, avaliadas em 24\$000 cada duzia; 5 dúzias de gravatas fincas, avaliadas em 84\$000 cada duzia.

E quem as mesmas mercadorias preferir arrematar, deverá comparecer no dia 24 de novembro a de idade, solteira, filha de Pauli a Viana, cujo processo consta diante à vista, ou fidejidente. As mercadorias assim arroladas estão dispostas no cortório deste Juizo, onde os presentes poderão examiná-las. E, para que desse juizo, datada de 20 de Outubro de 1926, chegue ao conhecimento de todos os interessados, faço expedir o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catharina, nos 3 de Novembro de 1926. Eu, Alcides Valentim de Souza, escrivão, o escrevi.

Henrique N. V. Lessa

Conforme o original
Florianópolis, 3-11-926.

Alcides Valentim de Souza

Alistamento eleitoral

Nos escriptorios da firma André Wendhausen & Comp. encontra-se, diariamente, pessoa encarregada de encaminhar todos que desejarem alistar-se eleitores, das 9 horas em diante.

hora e local acima designados, ficando todos conscientes de que a arrematação é feita com dinheiro à vista, ou fidejidente. As mercadorias assim arroladas estão dispostas no cortório deste Juizo, onde os presentes poderão examiná-las. E, para que desse juizo, datada de 20 de Outubro de 1926, chegue ao conhecimento de todos os interessados, faço expedir o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catharina, nos 3 de Novembro de 1926. Eu, Alcides Valentim de Souza, escrivão, o escrevi.

Henrique N. V. Lessa

Conforme o original
Florianópolis, 3-11-926.

Alcides Valentim de Souza

De ordem do sr. major João da Costa Mesquita, comandante interino do 1º Batalhão de Caçadores, faço saber pelo presente edital ou quem delle tiver conhecimento, que tendo o sr. 1º Tenente Zoroastro Baptista Firme, deste

Batalhão, deixado de se apresentar a este Corpo por ter sido exonerado do cargo de instrutor da Força Pública deste Estado, em 5 do corrente, de acordo com o artigo 255 do Código de Justiça Militar, é o mesmo intimado a se apresentar neste Batalhão dentro do prazo de 8 (oito) dias, sob pena de ser considerado deserto de acordo com o artigo 117 do Código Penal Militar.

Quartel em Florianópolis, 9 de novembro de 1926.

Hercílio Silva, 2º ten. com. Ajudante Secretário.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Juiz do Orfão da comarca da Laguna

O dr. Joaquim Luiz Guedes Pinto, Juiz de Direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Faço saber que por este juiz o orfão é escrivão interino que este

subscreve, se processa os atos de

interdição do paciente Olga Viana,

Não a conversa fiada, é a realidade, como os factos estão provando com os prémios distribuídos mensalmente na Capital e em todo o Estado pela Empresa Ca-

E. H. M. Hoepcke

PAQUETE

MAX

Sairá para Laguna, no dia 12 do corrente, às 9 horas da noite. Recebe carga, passageiros, encomendas e valores pelo trapiche à Rita Maria.

PAQUETE
ANNA

Sairá no dia 16 do corrente, às 7 horas da manhã, para Itajahy.

São Francisco.
Santos e Rio de Janeiro

Recebe carga, passageiros, encomendas e valores pelo trapiche à Rita Maria.

Nota. — A Empresa avisa aos viajantes, que está proibida a venda de passagens a bordo dos seus vapores.

Para mais informações com Os Agentes:

HOEPCKE & CIA.

3:025\$000
Nº
Credito Mutuo Predial

Companhia N. de Navegação Costeira

Movimento marítimo

Porto de Florianópolis

Para o Norte

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

O paquete «ITAITUBA» sahirá a 18 do corrente para:
 Itajáby
 São Francisco
 Paranaguá
 Santos
 São Sebastião
 Rio de Janeiro
 Ilhéos
 Bahia, e
 Aracaju.

O paquete «ITAGIBA» sahirá no dia 13 do corrente para:
 Paranaguá
 Antonina
 Santos
 Rio de Janeiro
 Victoria
 Bahia
 Maceló, e
 Recife.

Para o Sul

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

O paquete ITATINGA sahirá a 14 do corrente para:

Rio Grande
 Pelotas, e
 Porto Alegre.

O paquete ITAPERUNA sahirá a 12 do corrente para:

Imbituba,
 Rio Grande e
 Pelotas.

AVISO — Recebe-se carga e encomenda até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros ao dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os paquetes da linha Aracaju que sahem deste porto nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para os vapores que falam em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos, levarem consigo bagagem de porto.
 Para mais informações com o agente: — J. SANTO CARDOSO, — Rua Conselheiro Mafra, 33, Telep. 250 — End. Tel. COSTEIRA

EDITAL CITAÇÃO

O Doutor Amadeu F. da Luz, Juiz de Direito da comarca de Blumenau, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticiarem, que por parte de Emílio Baumgarten, e outros, me foi dirigida a petição do theor seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca. Dizem Emílio, Oswald, Rodolpho e Hermann Baumgarten e outros, que tendo requerido neste juizo a divisão de um terreno, contendo a área de três hectares, situado na Estrada do Garcia, herança de sua avó materna Bertha Odobrecht, justificando a ausência dos outros herdeiros, foram publicados editais de citação, e como nos mesmos houve omissão do nome da herdeira Paula Odobrecht, casada com Frederico Kohler, como também de nomes de outros herdeiros, como Hertha Odobrecht, casada com Carlos Ruschmann, por Hilda e Erich Stern, marido de Mathilde Odobrecht, por Frederico Kohler; pelo que, para evitar nullidade da divisão requerida, podem a v. exa., mandar publicar novo edital de citação da herdeira Paula e rectificação dos erros dos nomes referidos. Neste termos. P. deferimento. Blumenau, 11 de Outubro de 1926 P. P. (assignado) Thomas Braga. (Estava collada e devidamente utilizada uma estampilha, esta dual do valor de um mil réis). En cuja petição exarrei o despacho seguinte: J. Como requer. Blumenau, 11-10-1926. (assignado) A. da Luz. Tendo sido justificada, julgada por sentença a ausência em lugar incerto e não sabida da herdeira Paula Odobrecht, casada com Frederico Kohler, e chumou e cito polo presente edital, para, na primeira audiência desse juizo, findo o prazo da citação (sessenta dias), contando da data da publicação deste no diário «A Republica», da capital do Estado, vir louvar-se com os suplicantes em agrimensor e árbi-

tradores, que procedam à divisão acima transcripta, sob pena de revelia. Outrossim, atendendo o requerido pelos supplicantes, rectifico de Hilda para Herta o nome da herdeira casada com Carlos Ruschmann e de Frederico Kohler para Erich Stern o nome do marido da herdeira Mathilde Odobrecht, incorreção esta ultima, verificada em virtude da omissão do nome da herdeira Paula, no editorial publicado, anteriormente, por este Juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital a outros de igual theor para serem affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa local e no jornal «A Republica de Florianópolis». Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos 18 dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Alfredo Campos, escrivão interino do Civil e Commercial, o escrevi (assinado) Amadeu Felipe de Luz.

Está conforme o original, do que dou fé.

O escrivão interino,
 Alfredo Campos

ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. Director, faço publico que os exames do curso normal desta Escola começam a 20 de novembro corrente pelas provas escritas (4e. sabatina), e que se acha aberta a inscrição para os mesmos exames de 10 a 18 do mez actual. Os candidatos devem requerer ao Director da Escola, sellando seus requerimentos com estampilhas estudadas no valor de 10\$000.

Secretaria da Escola Normal, em 4 de novembro de 1926.
 João Bittencourt Machado,
 Secretário.

A CASA ROMANOS

é o estabelecimento mais procurado porque o sortimento em novidades é formidável

RECEBEMOS

AS SEDAS mais finas jamais vistas nessa cidade
 OS VOIS mais modernos para a proxima estação
 OS TECIDOS de ULTIMA MODA para o verão

Crepe de seda broché	Vois com barra
Crepe de seda soirée	Tecidos para luto
Crepe de chine carré	Cambrais de linho
Sedas lante	Fitas de fantasia
→	→
Radium	Mamine
Taffetà	Tricoline
Georgette	Linho
Charmeuse	Foulard
→	→
Gazes de seda	Cordinados
Crepe de Sétim	Jogos para cama
Jersey de seda	Grinaldas para noiva
Rendas de seda	Véu para noiva

Enxovalões para noivas

Devido o grande e variado sortimento a
CASA ROMANOS
 está em condições de attender
 à toda freguezia

NÃO FAÇA ISSO!

**O verdadeiro Deparativo
COMBATE À SYPHILIS**

Cura a Gonorrhéa
Chronica
sem
INJECÇÕES

nem perigo de atacar
o estomago

Com o uso do

Elixir 914

E COMPRIMIDOS ANTI-LUÉTICOS 914

No fim de poucos dias nota-se:

1.—O sangue limpo de impurezas e bem estar geral.
2.—Desaparecimento das erupções; Eczemas, erupções, Furunculos, coceira, Fardos bravas, Herbas, etc.
3.—Desaparecimento completo do Rheumatismo, dorres nos ossos e dores de cabeça e Gonorrhéa Chronica.
4.—Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incomodos do fundo syphilitico.
5.—O aparelho gástrico intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodato.
É o único Deparativo que tem atestados dos Hospitais, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilis e de Abertos do fundo Syphilitico.

PREÇO DO VIDRO 5\$500

SANGUINOL
TONICO ALEMÃO

O MELHOR PRESERVATIVO DA TUBERCULOSE

Com o seu uso, em poucos dias nota-se:

1.—Levantamento geral das fôrmas com volta de appetito.
2.—Desaparecimento completo das dores de cabeça, insomnio e nervosismo.
3.—Combate radical da depressão nervosa, do ammagrecimento de ambos os sexos.
4.—Augumento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
5.—Completo restabelecimento dos organismos entrapagados amassados de tuberculose.
6.—Maior resistencia para o trabalho phisico e augumento de globulos sanguíneos.

As mãos que curam, os Asépticos, as Móveis pallidas, as Crininas pech ticas e desprincipiosas, os regatistas, os depauperados, oblitigantes, saudade, vigor e sangue novo usam o SANGUINOL. É o melhor preventivo contra a tuberculose.

Desenvolve e faz curar as feridas.

O SANGUINOL é muito superior ao Óleo de fígado de Bacalhau que em geral ataca o estomago e o fígado nas estações quentes.

PREÇO DO VIDRO 6\$500

SABÃO PARA BARBA
— Só —

«BEIJA-FLOR»

Não irrita a pele, suavizando a ação da navalha

— A VENDA EM TODO O BRASIL —

J. LOPES & CIA.

PRAÇA TIRADENTES, 34, 36 e 38 — RIO

Loteria do Estado

— DE —

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

18 DE NOVEMBRO DE 1926 À'S 15 HORAS

302 Extracção

Plano XX

18 000 bilhetes a 11\$000

198.000\$000
49.500\$000

menos 25 por cento

148.500\$000

75 por cento em premios

148.500\$000

PREMIOS

1 premio de	50.000\$000
1 " "	5.000\$000
1 " "	2.000\$000
6 " "	6.000\$000
10 " "	1.000\$000
20 " "	500\$000
81 " "	200\$000
660 " "	100\$000
1620 premios 2 U. A. dos 9	30\$000
primeiros premios a 30\$	19.800\$000
2.400 premios no total de	48.600\$000
	148.500\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis meses da data da extracção
OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios La Porta & Visconti

Socio gerente: ANGELO M. LA PORTA

Administração—Praça 15 de Novembro

FLORIANOPOLIS

Vende-se

Uma das mais importantes fazendas do Estado, distante do Estreito 90 kilometros, contendo 65 milhões de metros quadrados, de superiores terras proprias para criar e colonizar, campos, faxinas e matas virgens, muita imbuia e outras madeiras de lei, grandes pinheiraes Clime adorável, agua abundante, casas, superiores mangueiras, polteiros, e tres boas invernadas fechadas.

A fazenda está encravada nas terras da Sociedade Colonizadora Catharinense. Vende-se tudo englobado ou separado, as invernadas, e tambem em lotes de 100 hectares, ou seja um milhão de metros quadrados para cima; sob as condições seguintes:

Terras de plantas rs. 80.000, faxinas rs. 60.000 o hectar e sendo a terça parte em dinheiro e o restante a prezo de um e dois annos, pagando o juro de 10 ojo ao anno, e sendo tudo a dinheiro 20 ojo de abatimento e 50 ojo para a fidelidade.

Trata-se com o proprietario Carlos N. Poeta em São José, ou com Julio Gueber, no Barracão.

EDITAL

JUÍZO FEDERAL NA SEÇÃO
DE SANTA CATARINA

De primeira praça, com o prazo legal, para venda e arrematação de bens imóveis, penhorados no Executivo Fiscal, movido pela Fazenda Nacional, contra Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua mulher.

O doutor Henrique Netto de Vasconcelos Lessa, Juiz Federal na seção de Santa Catarina.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo legal, virem ou derem, tiverem conhecimento, que, no dia 18 do corrente mês de novembro de 1926, às 13 horas, na porta d'este Juízo Federal, à Praça 15 de Novembro n. 21, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação, a quem maior valor lhe oferecer, acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no Executivo Fiscal, que move contra Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua mulher, constantes dos imóveis, cuja descrição e avaliação feitas no auto respectivo, são as seguintes:

1º) um sobrado, de alvenaria de tijolo, à rua João Pinto n. 29, esquina da rua Pedro Soares, com 18,30 ms. de frente naquela rua e 18,10 ms. nesta última, constando da parte terrea, destinada à casa comercial, e a parte superior, à moradia de família, avaliada em cinqüenta contos de réis (50.000\$000):

2º) uma casa terrea, de porta e janella, moradia de família, no largo 13 de Maio n. 25, sendo a área construída:—frente: 3,40 ms. e fundos 19,20 ms., em tmo estudo, tendo um quintal com o comprimento de 3,50 ms., avaliada em dois contos de réis (2.000\$00):

3º) uma casa terrea, com sótão, moradia de família, no Largo Benjamin Constant n. 2, tendo a área construída: 6,0 ms. de frente por 22,73 ms. de fundos, e o terreno de forma trapézoidal: 9,27 ms. de frente até a diagonal de 22,73 ms., e 14,70 ms. de largura dos fundos e o comprimento de 29,50 ms., avaliada em vinte e cinco contos de réis (25.000\$00).

Quem os mesmos imóveis preferir arrematar, deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, ficando todos os senhores de que a arrematação é feita com dinheiro à vista ou fictor fidej. E, para que chegue ao conhecimento de todos, faço expor o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, aos cinco de novembro de 1926. Eu, Aleydes Tolentino de Souza, escrevo, que o rescrevi.

Henrique N. V. Lessa.
Conforme o original.

Florianópolis, 5-11-1926.
Aleydes Tolentino de Souza

Não se illuda com anúncios bombásticos, veja a lista de preços da Empresa Catharinense de Sorteios Limitada e compare com os concretos.

INTERNACIONAL CINEMA

HOJE

12 de Novembro de 1926

HOJE

AS 7 3/4 UMA SESSÃO

DOMINGO

POR OUTRA MULHER

Trabalho importante mostram lo lindos e ricos baileys, a par de um enredo de prima-
ria ordem com o desempenho KENNETH HAR-
LAN, FLORENCE BENINGS, HALAN
HALLE e outros.

PREÇO

1\$000

AMANHÃ

VIDOGG

Grandioso filme em 10 episódios com o des-
empenho de

RENE' NAVARRE

São José - Palhoça

Parte histórica de seus limi-
tes, ilustrada com nítidos clichés
de ambos os municípios e com
um mapa demonstrativo do
território de uma grande parte
do nosso Estado.

Vende-se na Agência Beck,
do sr. Orlando Simas e Livra-
ria Entre, à rua Felipe Schmidt
Florianópolis.

"PERFUME DE
MULHER..."

Livro de crónicas e con-
tos.

Autoria de
ANTONIO SIBISSA
A venda na LIVRARIA
MODERNA, da Paschal
Simone e na ENGRAXA-
TARIA, de Arthur Beck, à
Praça 15.

Quem resistirá sem ver o gala EDMUND
LOWE e BETHY COMPSON

em

BEIJO ROUBADO

Trabalho encantador em 6 partes da inven-
cível FOX FILM.

BREVE

Montanha do Trovão

por MADGE BELAMY

NAS AZAS DA MANHÃ

Por WILLIAM FARNUM o grande trágico

Gratifica se

Perdeu-se, entre a Avenida
Trompowsky e o Moura-Hotel,
um broche de ouro, feito de
leço, com uma sephira no
centro.

Gratifica-se bem a quem,
tendo encontrado, o levar ao
dezembargador Heráclito Ribeiro,
Avenida Trompowsky, n.
19.

Solução Saphrol

(Chlorhydro-phosphate de cal creosotado)

Toxos, Bronchites,
Zelta de appetite,
fraqueza geral,

curam-se, radicalmente, com o verdadeiro tonico dos pulmões.

SAPHROL.

Consagrado pelo ilustre corpo médico do Rio Grande do Sul.

Laboratório ANDRADAS, 559 — PORTO ALEGRE

Licenciado pelo D. N. S. P. em II de Fevereiro de 1919.